Aporé Holdings S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 - NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2016

Data, Hora, Local: Em 30.3.2016, às 8h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Mesa: Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. Presença Legal: Administrador da Sociedade Edital de Convocação: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária: aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva. a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.3.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social, em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A., a qual passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) Parágrafo Segundo - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações". Assembleia Geral Ordinária: I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015, registrando que, tendo em vista a Sociedade enquadrar-se no disposto no "caput" do Artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e de conformidade com o disposto no Inciso II do já mencionado Artigo, as referidas Demonstrações Contábeis não foram publicadas e serão levadas a registro juntamente com esta Ata; II) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; Diretores: Domingos Figueiredo de Abreu, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; Alexandre da Silva Glüher, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; Josué Augusto Pancini, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; Maurício Machado de Minas, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; e Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário. RG 56.163.018-5/SSP-SP. CPF 360.668.504/15. todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. Os Diretores reeleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal: e III) não fixar remuneração aos Administradores da Sociedade, tendo em vista que todos já recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A. controlador indireto, em consonância com a prática da Organização Bradesco, Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Bradesplan Participações Ltda. e União Participações Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 229.722/16-7, em 31.5.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

> pefran 11 3885,9696

DOESP - 1COL X 21CM

Aporé Holdings S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 - NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2016

Data, Hora, Local: Em 30.3.2016, às 8h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP. CEP 60629-900. Mesa: Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. Presença Legal: Administrador da Sociedade, Edital de Convocação: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária: aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.3.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 40 Estatuto Social, em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A., a qual passa a ser a sequinte: "Artigo 69" Parágrafo Segundo - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações". Assembleia Geral Ordinária: 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contâbeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015, registrando que, tendo em vista a Sociedade enquadara-se no disposto no "caput" do Artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e de conformidade com o disposto no Inciso II do já mencionado Artigo, as referidas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015, registrando que, tendo em vista a Sociedade enquadara-se no disposto no "caput" do Artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e de conformidade com o disposto no Inciso II do já mencionado Artigo, as referidas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo partigo de proprimenta de proprimenta de proprimenta de proprimenta de proprimenta de propr

VEC - 2COL X 12CM

